

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 518/65

INTERESSADO: ARNOLD COIMBRA PFAFF

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Ortodontia
- FFO. de Piracicaba - RTP.

P A R E C E R N° 415/66

O processo trata do pedido de autorização para que seja renovado, pelo prazo de 730 dias, o contrato do CD Arnold Coimbra Pfaff, para exercer as funções de Instrutor da Cadeira de Ortodontia da FFO de Piracicaba, a partir de 1//4/66, em RTP.

A vista da documentação apensa aos autos somos de Parecer que a solicitação deve ser atendida, satisfeitas as exigências do item 4 da Informação da Secretaria e assinalando que o prazo de que dispõe o indicado para obter o título de Doutor, expira a 12 de abril de 1967.

É O nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 21 de Maio de 1966.

CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator